



# MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

**Ofício GP 1.5.5 – 254/2021**

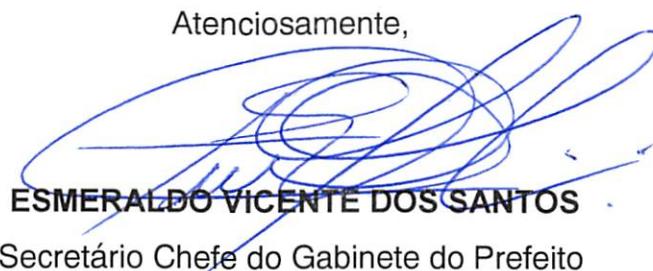
Em 19 de fevereiro de 2021

Ao Excelentíssimo Senhor  
**MARCO ANTÔNIO DE SOUSA**  
Presidente da Câmara  
Municipal de Praia Grande

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 1.436/2020**, de autoria do vereador **JOÃO ALVES CORRÊA NETO**, na qual propõe a criação de vagas para embarque e desembarque, com tempo de permanência de 15 minutos, nas principais avenidas do município, tendo em vista a atividade dos motoristas de aplicativo, a Secretaria de Trânsito (Setran) informou que está atenta à demanda mencionada pelo edil.

A Setran salientou que vagas específicas de curta duração encontram-se implantadas nos grandes polos geradores de bens e serviços das principais vias da cidade, a fim de assegurar ordenamento, fluidez e segurança viária.

Atenciosamente,



**ESMERALDO VICENTE DOS SANTOS**

Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

EVS/hrmn